



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2015**

**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2010**

O **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.021.857/0001-15, com sede administrativa na Av. São Paulo, 1615, Centro, Pinhalzinho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIANO DA LUZ**, portador do RG nº 2.039.675 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 899.316.299-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.245.502/0001-04, com sede na Av. Anita Garibaldi nº 340, Sala 4, Edifício IP, Centro, Maravilha/SC, 89874-000, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Patrick Canton**, portador do RG 12R-3.124.647 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.318.399-05, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração do Contrato originário, foi autorizada de acordo com o processo licitatório nº 047/2010, Pregão Presencial nº 021/2010, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **INCLUSÃO DE NOVO PONTO** ao contrato 113/2010 “serviço de instalação, configuração e manutenção mensal de Circuito de Dados para Acesso a rede Internet mundial de computadores”.

Ponto	Local	Especificação	Valor mensal
30	PROCON - Avenida São Paulo, esquina com a Rua Fortaleza, nº 3.483, Bairro Pioneiro, no Município de Pinhalzinho/SC	Via fibra óptica 3mb	64,90

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2. O presente termo aditivo tem fundamentação legal no artigo 65, Inciso I, alínea b) da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

Nº ponto	Local	Especificação	Valor mensal
1	Centro Administrativo - Av. São Paulo, 1615 - Centro	IP 20 Mbps Full – IP Fixo	3.400,00
2	Departamento Cultura - Av. Belém, 1485	Intranet (2 Mbps full)	150,00
3	PETI – Provisório – Rua Gov. Kleinubing, 281 B: Maria Terezinha	Intranet (2 Mbps full)	150,00
4	Linha Pio X	Banda Larga Residencial 1Mbps	140,00
5	Secretaria de Educação – Rua Santo Antonio, 221	Intranet (4 Mbps full)	150,00
6	Conselho Tutelar – Rua João Pessoa, 1995 - Centro	Intranet (2 Mbps full)	150,00
7	DMER – Rua Cuiabá, nº 609	Intranet (2 Mbps full)	150,00
8	Secretaria de Assistência Social – Av. Porto Alegre, 715	Intranet (6 Mbps full)	150,00
9	EMEB – Sala de Informática – Rua São Salvador nº 1350	Intranet (6 Mbps full)	150,00
10	Centro de Geração Emprego e Renda (ao lado da ACIP)	Banda Larga Residencial 1Mbps	59,90
11	Sala de Informática – SENAI – (ao lado da ACIP)	10 Mega	99,90
12	TRILHA DO SABER (Parque EFACIP)	Banda Larga ( 300K)	59,90
13	CRAS – Maria Terezinha - Rua Adolfo Werlang	Intranet (2 Mbps full)	150,00
14	CREAS – Av. Porto Alegre, 715 – Subsolo	Intranet (2 Mbps full)	150,00
15	CEIM Bela Vista - Rua Ulisses Guimarães	Intranet 2Mb/s	100,00
16	CEIM Nova Divinéia – Rua Jacob Augusto Ody – Nova Divineia	Intranet 2Mb/s	100,00
17	Sala de Música (junto ao Ginásio da EMEB)	Banda Larga residencial 1 Mbps	59,90
18	Sala de Música - Av. São Paulo nº 2237 B: Pioneiro	1 Mbps	59,90
19	Museu Público - Av. Porto Alegre, nº 2590	Via fibra óptica 3mb	64,90
20	CEIM Maria Terezinha – Rua Celso Ramos - B: Maria Terezinha	Intranet 2Mb/s	100,00
21	Quiosque – Praça do Lago	1 Mbps	59,90
22	Fundação Municipal de Esportes	Intranet (2 Mbps full)	150,00
24	CEIM Gente Feliz- Av Belém, 2222, B: Santo Antonio	Intranet 2Mb/s	100,00
25	EMEF Maria Terezinha - Rua Armindo da Cunha, B: Maria	Intranet 2Mb/s	100,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC  
Fone: (0\*\*49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

	Terezinha		
26	Centro de Educação Infantil Menino Jesus - Rua Sergipe, 4201 – B:Pioneiro	Intranet 2Mb/s	100,00
27	NAES anexo EMEB José Theobaldo Utzig - Rua São Salvador 1350 B: EFACIP	Intranet 2Mb/s	100,00
28	Centro de Educação Infantil Pedro Simon - Rua João Pessoa, Sn - B:São José.	Intranet 2Mb/s	100,00
29	CEIM Gente Feliz II – Rua Santo Antônio, 715, Centro	Intranet 2Mb/s	100,00
30	PROCON - Avenida São Paulo, esquina com a Rua Fortaleza, nº 3.483, Bairro Pioneiro, no Município de Pinhalzinho/SC	Via fibra óptica 3mb	64,90
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>			<b>6.469,20</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES

4. As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2015 de nº: 03.01.2.005.3.3.90.39.97.00.00.00 (32/2015);

#### CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5. A vigência do presente termo aditivo será de **01/05/2015 a 30/06/2015**.

#### CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo 113/2010 ora aditado.

E, por assim acordados estarem, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pinhalzinho, SC, 30 de Abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Fabiano da Luz**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Patrick Canton**  
MHNET Empreendimentos Ltda

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_  
Nome: Dione Wiggers Jung  
CPF: 016.338.539-42

02. \_\_\_\_\_  
Nome: Neuro Antonio da Silva  
CPF: 430.107.689-15.